



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 37/2014

Altera o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Serviço Social.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 121/DAA/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social, oferecido e ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Serviço Social e destinado a formar bacharel em Serviço Social.

Art. 2º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Serviço Social compreende 219 (duzentos e dezenove) créditos, equivalentes a um total de 4.020 (quatro mil e vinte) horas. O curso deverá ser integralizado no mínimo em 10 (dez) e, no máximo, em 14 (quatorze) períodos, que estão assim distribuídos:

- a) 36 disciplinas obrigatórias, equivalentes a 177 (cento e setenta e sete) créditos, e 32 (trinta e dois) créditos em disciplinas eletivas, totalizando 209 (duzentos e nove) créditos e 3.780 (três mil setecentas e oitenta) horas, sendo que destas, 780 (setecentas e oitenta) horas se referem a Estágio Curricular, dispostas 180 (cento e oitenta) horas em carga horária teórica e 600 (seiscentas) horas de inserção em estágio supervisionado, em 4 (quatro) semestres letivos.
- b) 02 (duas) disciplinas obrigatórias, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, correspondentes à elaboração de monografia de conclusão de curso, totalizando 240 (duzentas e quarenta) horas e 10 (dez) créditos.

Art. 3º - As disciplinas eletivas correspondem a 32 (trinta e dois) créditos e 480 (quatrocentas e oitenta) horas, sendo que 16 (dezesesseis) créditos deverão ser cursados como disciplinas eletivas “definidas”, escolhidas pelo aluno entre as opções previstas pelo Novo Currículo. A cada semestre letivo deverão ser ofertadas, no



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 37/2014)

mínimo, 08 (oito) disciplinas. Os outros 16 (dezesesseis) créditos em disciplinas eletivas poderão ser cursados entre aquelas eletivas “universais”, bem como entre as eletivas “definidas” da unidade acadêmica.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, deverá ser desenvolvido pelos alunos em organização pública ou privada regularmente constituída, com duração total de 600 (seiscentas) horas para integralização do curso.

§ 1º - O acompanhamento sistemático aos campos de estágio (*in loco*) deverá ser realizado pelo professor da disciplina Estágio Supervisionado especificamente designado para esta tarefa pelos Departamentos da Faculdade de Serviço Social.

§ 2º - O Estágio Supervisionado poderá ser desenvolvido pelos alunos em diferentes instituições de atuação profissional, tais como instituições públicas e privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais, projetos de extensão, setores e unidades acadêmicas da universidade, dentre outros que deverão ser credenciados como campos oficiais de Estágio Supervisionado e contar, necessariamente, com assistente social, a quem cabe a supervisão direta do aluno durante o período de estágio acadêmico.

Art. 5º - A Elaboração da Monografia de Conclusão de Curso corresponde à realização de duas disciplinas obrigatórias, Trabalho de Conclusão de Curso I e II, totalizando 120 (cento e vinte) horas cada uma, sendo a primeira pré-requisito da segunda, sob a orientação individual de docente designado pelos departamentos.

Art. 6º - O grau de bacharel em Serviço Social será conferido ao estudante que integralizar o total de 219 (duzentos e dezenove) créditos, equivalente a 4.020 (quatro mil e vinte) horas.

Art. 7º - Será assegurado o registro das Atividades Complementares no histórico escolar do aluno, mesmo não havendo exigência mínima do seu cumprimento para a integralização do curso.

Art. 8º - Os anexos abaixo discriminados integram a presente Deliberação

Anexo I – Fluxograma do Curso

Anexo II – Plano de Periodização



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 37/2014)

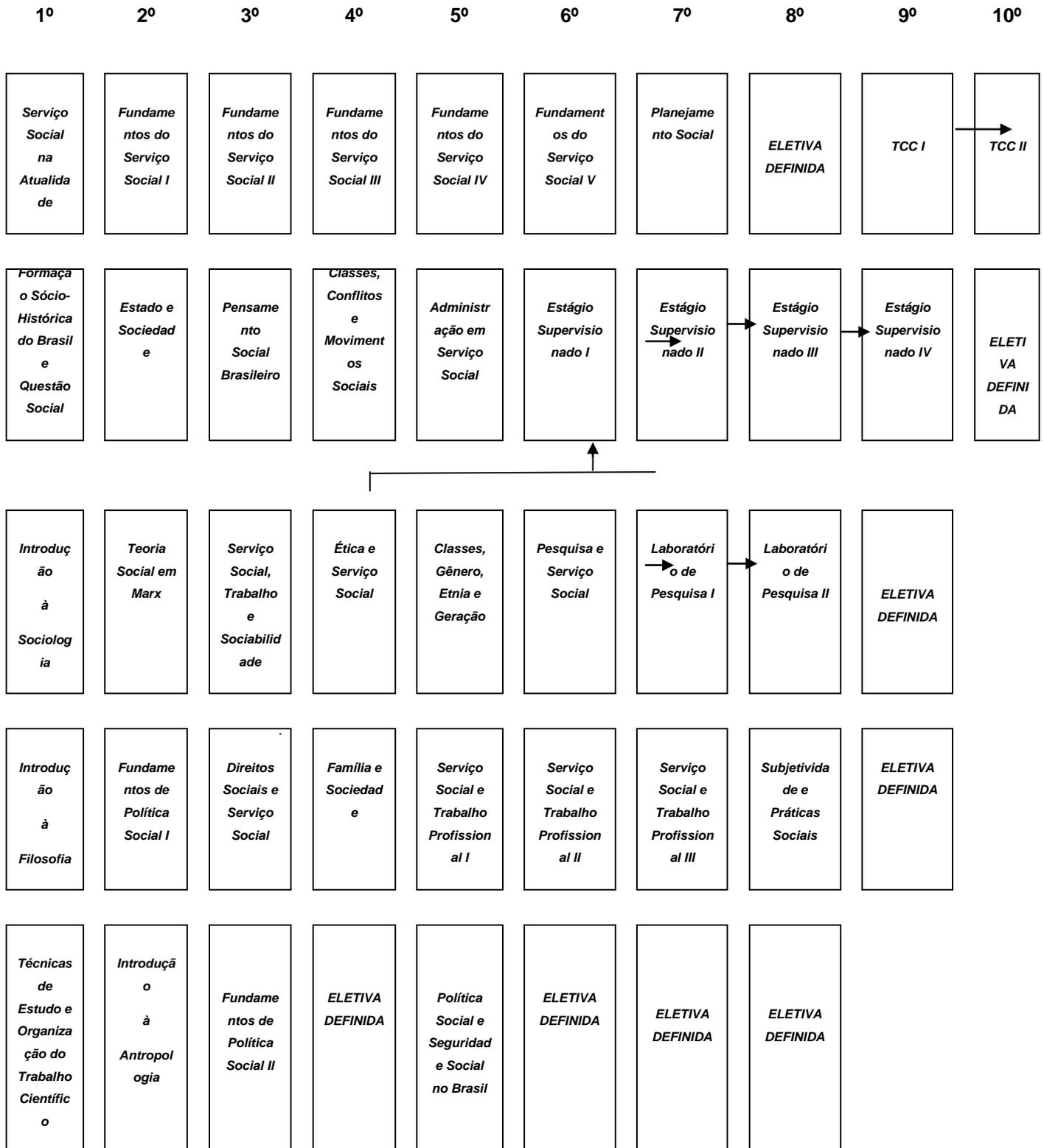
Art. 9º - A presente deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, 27 de novembro de 2014.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR

ANEXO I

Fluxograma do Curso de Graduação em Serviço Social: Faculdade de Serviço Social





ANEXO II – PLANO DE PERIODIZAÇÃO

Per	Disciplinas	CR	CH
1º	Técnicas de Estudo e Organização do Trabalho Científico	04	75
	Introdução à Filosofia	04	60
	Formação Sócio-histórica do Brasil e Questão Social	04	60
	Serviço Social na Atualidade	05	90
	Introdução à Sociologia	04	60
		21	345
2º	Teoria Social em Marx	04	60
	Fundamentos do Serviço Social I	05	90
	Estado e Sociedade	04	60
	Fundamentos de Política Social I	04	60
	Introdução à Antropologia	04	60
		21	330
3º	Serviço Social, Trabalho e Sociabilidade	04	60
	Fundamentos do Serviço Social II	05	90
	Fundamentos de Política Social II	04	60
	Pensamento Social Brasileiro	04	60
	Direitos Sociais e Serviço Social	05	90
		22	360
4º	Família e Sociedade	05	90
	Fundamentos do Serviço Social III	05	90
	Ética e Serviço Social	06	120
	Classes, Conflitos e Movimentos Sociais	05	90
	Disciplina Eletiva	04	60
		25	450
5º	Administração em Serviço Social	04	60
	Fundamentos do Serviço Social IV	05	90
	Política Social e Seguridade Social no Brasil	04	60
	Serviço Social e Trabalho Profissional I	05	105
	Classes, Gênero, Etnia e Geração	05	90
		23	405



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(continuação da Deliberação nº 37/2014)

Per	Disciplinas	CR	CH
6º	Fundamentos do Serviço Social V	05	90
	Estágio Supervisionado I	08	195
	Disciplina Eletiva	04	60
	Serviço Social e Trabalho Profissional II	05	105
	Pesquisa e Serviço Social	05	90
		27	540
7º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado II	08	195
	Laboratório de Pesquisa I	04	75
	Serviço Social e Trabalho Profissional III	05	105
	Planejamento Social	05	90
		26	525
8º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado III	08	195
	Laboratório de Pesquisa II	04	75
	Subjetividade e Práticas Sociais	04	60
	Disciplina Eletiva	04	60
		24	450
9º	Disciplina Eletiva	04	60
	Estágio Supervisionado IV	08	195
	Trabalho de Conclusão de Curso I	05	120
	Disciplina Eletiva	04	60
		21	435
10º	Disciplina Eletiva	04	60
	Trabalho de Conclusão de Curso II	05	120
		09	180

Total de Créditos do Curso: 219

Total de Carga Horária do Curso: 4020